



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
18/12/2025 08:17

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.986, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e IV a XVI do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.881/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, elencados nos incisos II e IV a XVI do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022:

I - a Juíza Luciana Caringi Xavier (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

II - o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

III - o Desembargador Gilberto Souza dos Santos (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

IV - a Juíza Camila Tesser Wilhelms (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

V - a Juíza Adriana Moura Fontoura (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VI - a servidora Natacha Moraes de Oliveira (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- VII** - o servidor André Soares Farias (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- VIII** - o servidor Jeferson Andrade (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- IX** - os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- X** - o servidor Eduardo Salles Ribeiro (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XI** - a servidora Bárbara Barros de Oliveira (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XII** - o Procurador do Trabalho Anderson de Mello Reichow (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XIII** - os Advogados Carlos Thomaz Avila Albornoz, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XIV** - o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XV** - o servidor Walter Oliveira (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XVI** - a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022); e
- XVII** - o perito Ivo Martini Junior (inciso XVI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.374/2025, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS